

C&A MODAS S.A.
CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05
NIRE 35.300.542.762

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025, às 14 horas, na sede social da **C&A Modas S.A.** ("Companhia" ou "C&A"), localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222, complemento 1.022, Alphaville, CEP 06455-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (respectivamente "Conselheiros" e "Conselho de Administração").

Mesa: Marcos Guimarães Grasso – Presidente; e Ana Elisa Crucciti – Secretária.

Ordem do Dia: Analisar e deliberar acerca: **(1)** das *Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes exercício social findo em 31 de dezembro de 2024* ("Demonstrações Contábeis"); **(2)** do Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(3)** da *proposta para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024* ("Proposta de Destinação do Resultado de 2024"); e **(4)** da *proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2025* ("Proposta de Orçamento de Capital de 2025"); **(5)** da autorização à Diretoria para prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata.

Deliberação: Dando início aos trabalhos, os Conselheiros examinaram e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia e, após, deliberaram, conforme a seguir:

(1) aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as *Demonstrações Contábeis* acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalva e da opinião favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, contida no seu Relatório de Atividades; a serem submetidas à deliberação da assembleia geral;

(2) aprovaram, o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem submetidos à deliberação da assembleia geral;

(3) aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a *Proposta de Destinação do Resultado de 2024* no montante de **R\$ 452.477.104,63**, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas no item (1) acima, nos seguintes valores:

(a) R\$ 22.623.855,23, equivalentes a 5% do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., do artigo 34, §2º do Estatuto Social e do item 4.1 da Política de Destinação de Resultados da Companhia.

(b) R\$ 22.116.631,89, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, serão destinados à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A.

(c) **R\$ 101.934.154,37**, equivalentes a 25% do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, após as deduções legais previstas nos itens (a) e (b) acima, serão distribuídos aos Acionistas a título de dividendos, os quais serão compostos da seguinte forma:

(i) **R\$ 90.490.665,83**, equivalente ao valor bruto de **R\$ 105.000.000,00**, declarados a título de juros sobre o capital próprio, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 33, §3º do Estatuto Social da Companhia e do item 5.4 da Política de Destinação de Resultados da Companhia; e

(ii) **R\$ 11.443.488,54**, serão distribuídos a título de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., do parágrafo 3º, do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia e do item 4.2 da Política de Destinação de Resultados da Companhia.

(d) **R\$ 291.293.267,04**, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, serão destinados à reserva de investimentos;

(4) **aprovaram**, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a *Proposta de Orçamento de Capital de 2025*, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.; e

(5) **autorizar** a Diretoria a adotar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unicamente aprovada.

Assinatura: Mesa: Marcos Guimarães Grasso (Presidente da Mesa) e Ana Elisa Crucciti (Secretária da Mesa). Membros do Conselho de Administração: Marcos Guimarães Grasso, Cristina Presz Palmaka de Luca, Peter Takaharu Furukawa, Jamil Marques Saud e Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.

Barueri (SP), 26 de fevereiro de 2025.

MARCOS GUIMARÃES GRASSO
Presidente

ANA ELISA CRUCCITI
Secretária